

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

AO DOUTO JUÍZO DA 27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Autos n.º 0022487-67.2023.8.16.0185

NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS,
escritório nomeado Administrador Judicial do processo de Recuperação
Judicial supramencionado, em que é Recuperanda a empresa
TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA CARAVAGGIO LTDA.,
vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio do seu
representante, **ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO**, em atenção
à intimação de mov. 800, manifestar ciência da r. decisão de mov. 808, por meio
da qual foi determinada, dentre outras providências, a intimação da
Recuperanda para que, no prazo de 72 horas, promovesse a juntada dos
Relatórios Mensais de Atividades referentes aos meses de janeiro a março de
2026, bem como apresentasse relatório de cumprimento do Plano de
Recuperação Judicial.

Isto posto, registra este Administrador Judicial que, embora a
determinação tenha sido direcionada à Recuperanda, mostra-se necessário
consignar a impossibilidade de elaboração dos Relatórios Mensais de
Atividades, em razão da ausência de encaminhamento da documentação
contábil indispensável, pendência que persiste desde **janeiro de 2026 a abril de
2026**.

Av. Iguaçu, 2820, sala 1006, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
escritorio@nasserdemelo.com.br



Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

ANTE O EXPOSTO, requer este Administrador Judicial a intimação da Recuperanda para que apresente os relatórios e documentos contábeis referentes aos meses de janeiro a abril de 2026, diante do atraso verificado, viabilizando, assim, a elaboração e juntada dos Relatórios Mensais de Atividades pendentes.

Nestes termos, requer deferimento.
Curitiba, 18 de maio de 2026.

Alexandre Corrêa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVUN LZX8C L4RH5 TC5PR